



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

REQUERIMENTO

Sr. José Alves Filho

Prefeito Municipal

Nos termos e condições estabelecidas na legislação que regula a realização de despesas no âmbito da Administração Pública, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicita a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de 10,9km na estrada que liga a cidade de Lagamar ao distrito de São Brás de Minas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar, conforme planilha abaixo:

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1.	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 10,9km NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE LAGAMAR AO DISTRITO DE SÃO BRÁS DE MINAS

A execução desta obra se faz necessária por diversos motivos, dentre eles valem salientar que: facilitará bastante o escoamento da produção dos fazendeiros da região, que seja de leite, de gado ou de produtos agrícolas; facilitará o acesso de profissionais como médicos, dentistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem para prestarem serviços de saúde pública aos moradores, uma vez que a região não conta com tais profissionais; facilitará o transporte de pacientes em estado grave, diminuindo o tempo de viagem para que possam chegar ao Pronto Socorro da cidade de Lagamar para receberem um atendimento adequado; facilitará também para as empresas que trabalham com o transporte escolar de alunos da região, dando mais conforto e segurança a esses e a todos os cidadãos que transitam pela estrada.

Tal obra irá gerar uma economia muito grande aos cofres públicos, uma vez que a manutenção de uma estrada pavimentada é menor, e possibilitando assim, que as máquinas e caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos possam ser usados em outras regiões do município. Visto ainda que na época das chuvas, a estrada não pavimentada exige muita manutenção, e as vezes fica intransitável deixando as pessoas da região sem acesso à cidade para buscarem qualquer tipo de auxílio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

Outro ponto positivo é que ajudará muito o comércio local, facilitando a entrega dos produtos pelas distribuidoras, o que poderá até diminuir o custo com o frete e conseqüentemente o valor de venda para a população da região.

Essa obra irá melhorar muito o turismo local, visto que as festas de final de ano (Folia de Reis) são tradicionais e famosas em toda a região, o que irá atrair mais pessoas e movimentar mais o comércio do distrito e povoados, trazendo mais renda para os comerciantes e mais receitas para o município.

Portanto, a execução da obra é sinônimo de progresso, de modo que atrairá investimento e investidores, fomentando o empreendedorismo, gerando emprego e renda para uma comunidade que possui mais de um século de existência e que durante todos esses anos, muitas vezes ficou desassistida, ou sofreu com o êxodo de seus filhos que são obrigados a sair em busca de tudo isso que a execução proporcionaria. Levar o asfalto é garantir que o inverso ocorra, a evolução garantirá às pessoas trabalho e prosperidade no seio de suas famílias e conviver com aqueles que dão significado a suas existências. Dito tudo isso, em síntese, a execução da obra é levar qualidade de vida, emprego, comida na mesa e saúde para todos.

Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, 27 de Julho de 2020.

BRAZ MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos